REQUERIMENTO Nº 027/2024

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Secretário de Saúde, senhor Denilson Santa Rosa, que, juntamente com a respectiva documentação comprobatória, esclareça a razão da paralisação da pessoa jurídica responsável pelo fornecimento de alimentos ao Hospital, Pronto-Socorro e UPA ocorrida no dia 09 de agosto de 2024.

Sem prejuízo, requer ainda, que encaminhe a seguinte documentação:

a) Cópia do contrato firmado com a referida empresa;
b) Cópia das medições, bem como dos comprovantes de pagamento realizados no corrente ano;

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração da paralisação ocorrida e na consequente interrupção dos serviços prestados pela pessoa jurídica que fornece alimentos para as Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3°, II do Regimento Interno:

> ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.
>
> (...)
>
> §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:
>
> II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador